



## **LEI ORDINÁRIA Nº 964**

*de 21 de setembro de 1999*

### **DENOMINA VIA PÚBLICA.**

*O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal em reunião ordinária realizada no dia 22 de junho de 1999, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:*

#### **Art. 1º..**

*Passa a denominar-se "Rua Agamenon Carvalho", a rua Projetada nº 07, situada no loteamento de mesmo nome, nesta cidade.*

**Art. 2º..** *Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*DE, 21 DE SETEMBRO DE 1999*

*DR. MARCIO CAMPOS MONTEIRO Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 964/1999 - 21 de setembro de 1999*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*